

Lei n.º 114

Da nome de "Parque Infantil Ana
Leôncio Pellino"

∴ O Povo do município de Itabrito, por seus
representantes na Câmara, decretou e eu, em
seu nome, sanciono a seguinte lei:

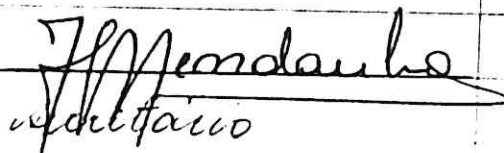
Art. 1.º - Fica denominado "Parque Infantil
Ana Leôncio Pellino", o parque infantil locali-
zado na confluência das Ruas Rodrigues Sil-
va e Capitão Antônio Marques, nesta cidade.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio, entrando esta lei em vigor na data
de sua publicação.

Prefeitura municipal de Itabrito 12 - agosto - 1969.



Prefeito municipal


Secretário